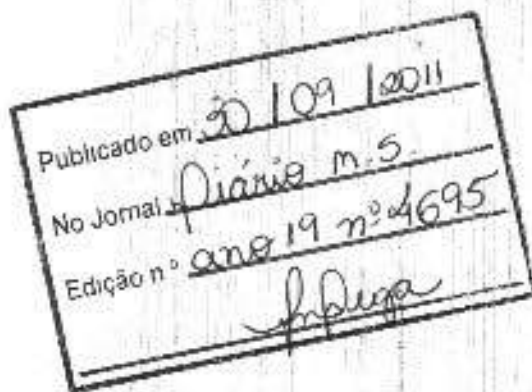




Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 956/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011



“Dispõe sobre a alteração nominal da Rua Angélica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL de Glória de Dourados – MS, no uso das atribuições que lhe conferem,

### Faz saber,

Que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A denominada Rua Angélica, passa a ser nominada como Rua Paulino Pancoti.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

*ARCENO ATEAS JUNIOR*  
Prefeito Municipal